



Diário Oficial

AGOSTO

Mês de conscientização sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, sábado, 27 de agosto de 2022

Edição 782

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 245/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Emanuelle Rodrigues Coelho, no cargo em comissão, Subsecretária de Turismo, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Complementar N.º 1.595/2022, a partir de 23/08/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

TERMO DE INDICAÇÃO

A Sra. **PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS MINELLI**.
Matrícula 36/13024.

O Presidente da Comissão de Rito Sumário, designado pela Portaria nº 074/2021 do Gabinete da Prefeita, no uso de sua atribuição legal, conforme disposto no Art. 152 c/c Art. 145, ambos da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores de Paracambi), visando a apuração de possível abandono de cargo pela servidora **PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS MINELLI**, psicóloga, matrícula 36/13024, com ingresso em 05/09/2016, sob o regime estatutário e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), ausente do serviço desde abril de 2017, conforme consta no Processo Administrativo nº 6.324/2019, oriundo da Gestão do Fundo Municipal de Saúde, vem **INDICIAR** a referida servidora, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresente defesa escrita, junto ao Processo Administrativo citado acima.

Para tanto, lhe será oportunizada vista dos autos em epígrafe, nos dias úteis, das 8h às 17h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paracambi, localizada à Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ, CEP:26.600-000. Sendo-lhe facultada ainda, vista ao seu respectivo Procurador.

Ainda neste contexto, a não apresentação da defesa dentro do prazo acima citado, acarretará revelia, nos moldes da referida Lei.

Paracambi, 26 de agosto de 2022.

WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)